



**PROJETO DE LEI Nº 289, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O EVENTO "**PROJETO DE CONCLUSÃO DE TREINAMENTO DE HABILIDADES INTERPESSOAIS**".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o evento "**PROJETO DE CONCLUSÃO DE TREINAMENTO DE HABILIDADES INTERPESSOAIS**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal da Saúde, que ocorre durante o corrente ano, cujo encerramento será realizado no dia 06 de dezembro de 2018, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se aos valores discriminação a seguir:

Aquisição de material de consumo para dinâmica do bolo:..... R\$ 100,00

Aquisição de lanches para confraternização (inclui comida e bebida):  
.....R\$ 500,00

Total:

.....R\$  
600,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0500.2050 – Manut. Ativ. do Sist. Munic. de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.90.30.00 – Material de consumo - 1090

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 09 de Outubro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL 272/2018.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o evento "**PROJETO DE CONCLUSÃO DE TREINAMENTO DE HABILIDADES INTERPESSOAIS**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal da Saúde, que ocorre no ano de 2018 e cujo encerramento será realizado no dia 06 de dezembro de 2018, nesta cidade.

Em anexo encaminhamos, como complemento desta justificativa, cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 09 de outubro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.